



EDITAL Nº. 006, DE 17 DE ABRIL DE 2009.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE RONDONIA - CAMPUS COLORADO DO OESTE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS DE COLORADO DO OESTE, usando de suas atribuições legais e, considerando a autorização ministerial concedida pelo disposto na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 370 de 04/12/2008, publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2008, Portaria do Ministério da Educação nº 1.500, de 09 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2008, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público para provimento, em caráter efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do **INSTITUTO FEDERAL DE RONDONIA – CAMPUS COLORADO DO OESTE**, observados os termos da Lei nº. 8.112/90, de 11/12/90 e do Plano de Carreira, estruturado pela Seção XVI da Lei nº 11.784/2008, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO E OUTROS DADOS

Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – D 101 – Nível Superior

Área/Disciplina	Nº de vagas	Regime de trabalho semanal	Exigência mínima para o cargo
Biologia	02	40 horas	Licenciatura Plena em Biologia
Filosofia	01	40 horas	Licenciatura Plena em Filosofia
História	01	40 horas	Licenciatura Plena em História
Matemática	01	40 horas	Licenciatura Plena em Matemática
Língua Portuguesa	01	40 horas	Licenciatura em Língua Portuguesa com Habilitação em Espanhol
Química	01	40 horas	Licenciatura em Química
Ciências Agrárias	02	40 horas	Graduação em Agronomia; Licenciatura em Ciências Agrárias; Graduação em Agronomia com Mestrado ou Doutorado em Geoprocessamento ou Sensoriamento Remoto.
Engenharia Ambiental e Sanitarista	01	40 horas	Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária
Engenharia Florestal	01	40 horas	Graduação em Engenharia Florestal
Engenharia de Pesca	01	40 horas	Graduação em Engenharia de Pesca, Engenheiro de Aquicultura
Engenharia de Alimentos	01	40 horas	Graduação em Engenharia de Alimentos; Graduação em Zootecnia, Agronomia, Engenharia Química e Licenciatura em Biologia com Mestrado ou Doutorado na área de Alimentos
Pedagogia	01	40 horas	Licenciatura em Pedagogia com especialização em Metodologia do Ensino Superior ou Didática do Ensino Superior

1.1. ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas de sua formação (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado). Atuar no Ensino Básico e Profissional nas modalidades: Técnico, Tecnológico, Jovens e adultos e a distância, e outras definidas pela legislação, ministrando aulas práticas e teóricas-práticas, em todas as disciplinas, módulo e/ou blocos em todas as áreas em que for habilitado, de acordo com as necessidades do Instituto Federal de Rondônia - Campus de Colorado do Oeste - RO.



2. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

2.1. O Concurso Público será regido por este Edital e será executado pelo Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda, sob a supervisão da Comissão de Concurso Público do IFRO – Campus Colorado do Oeste, designada pela Portaria nº 85, de 13/04/2009 e regido por este edital, aprovado pelo Diretor – Geral do IFRO - Campus Colorado do Oeste, segundo o calendário previsto no CRONOGRAMA apresentado no **Anexo I**.

2.2. O Regime de Trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, podendo, a critério da Instituição, para candidatos sem outro vínculo empregatício, mudar para Dedicção Exclusiva, após a nomeação.

2.2.1. Durante o estágio probatório (03 anos) não poderá haver redução de carga horária, bem como o candidato só poderá solicitar remoção ou redistribuição após decorridos 05 (cinco) anos no exercício de suas funções por interesse da instituição ou nos casos previstos em lei.

2.2.2. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição, observadas as 40 (quarenta) horas semanais.

2.2.3 A critério do Instituto Federal de Rondônia – Campus Colorado do Oeste e obedecendo às normas legais pertinentes e as previstas neste Edital, poderá admitir que candidatos homologados e não nomeados neste Concurso Público possam ser cedidos a outros Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Rondônia.

2.3. Os Conteúdos Programáticos são os constantes do **Anexo II**.

2.4. Posto de Atendimento:

2.4.1. Colorado do Oeste - RO: Comissão de Concurso Público do IFRO – Campus Colorado do Oeste. Rod 399, Km 05, Zona Rural, CEP: 76993-000, Colorado do Oeste - RO. **Fone (69)-3441-7834** – cgrh.eafcolorado@ig.com.br. Horário de atendimento: dias úteis, **das 7h30min às 11h e das 13h às 16h30min**.

3. DA REMUNERAÇÃO (ABRIL/2009) E TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. A remuneração, que será a constante na Tabela de Vencimentos da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nas Classes e Níveis Iniciais, e a Taxa de Inscrição obedecerão à tabela abaixo:

CLASSE/NÍVEL	TITULAÇÃO	40 HORAS	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	TAXA DE INSCRIÇÃO
D 101	Graduação	2.124,20	2.757,64	R\$ 44,00 (Quarenta e quatro reais)
D 101	Aperfeiçoamento	2.178,45	2.847,07	
D 101	Especialização	2.206,29	3.077,28	
D 101	Mestrado	2.551,34	4.094,25	
D 101	Doutorado	3.542,75	6.055,01	

3.2. As remunerações serão acrescidas de:

- Auxílio-alimentação no valor de R\$ 133,19 (Cento e trinta e três reais e dezenove centavos);
- Auxílio Pré-Escolar no valor de R\$ 66,00 (Sessenta e seis reais) por dependente, até os 05 (cinco) anos de idade;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Poderão se inscrever para os cargos de que trata esse Edital os candidatos que sejam brasileiros natos ou naturalizados, ou se de nacionalidade portuguesa, amparados pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72.)

4.2. Cada candidato poderá concorrer apenas para uma das vagas do concurso de que trata o presente Edital.



4.3. A inscrição do candidato no concurso implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das instruções específicas para cada cargo e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4. As inscrições serão realizadas somente pela Internet, no endereço eletrônico www.saber.srv.br solicitada no período de **08 horas de 22 de abril de 2009 até as 17 horas (horário de Rondônia) do dia 14 de maio de 2009**.

4.5. O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda não se responsabilizará por solicitação de inscrição por via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6. O candidato, após realizar sua inscrição via internet, deverá pagar e autenticar o boleto bancário até a data de seu vencimento, em toda rede bancária.

4.7. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.saber.srv.br e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

4.8. As inscrições somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, EXCLUSIVAMENTE através do boleto bancário, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.

4.9. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.saber.srv.br, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.10. Para prestar as provas, o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição, o documento de identidade que originou sua inscrição, cujo número foi preenchido no requerimento de inscrição. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

4.10.1. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

4.11. Considerando a distribuição de vagas contida no Item 1. deste Edital não se aplica a reserva de vagas para Portadores de Necessidades Especiais, disposto no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

4.12. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das Provas, deverá obrigatoriamente, formalizar o pedido mediante requerimento, informando qual o recurso necessário para a realização da prova, tendo como data máxima de postagem no dia 08 de maio de 2009, através dos correios, via Sedex, devendo ser enviado ao Instituto Saber com sede na Rua Maranhão nº. 1395, Centro, Cascavel - Paraná, CEP 85.801-050.

4.13. O requerimento de atendimento diferenciado será atendido, obedecendo-se à previsão legal e aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.14. Efetuada a inscrição, não será aceito qualquer pedido de alteração.

4.15. Da confirmação da inscrição:

a) as inscrições e pagamentos serão conferidos pelo Instituto Saber para deferimento ou indeferimento da inscrição;

b) após a conferência, se todo o procedimento se encontrar de acordo com os requisitos e prazos exigidos no item 4 para a inscrição e participação no concurso, o nome do candidato será adicionado à Relação de Candidatos Inscritos, que será publicada na Internet e disponibilizada para consultas no endereço www.saber.srv.br.

c) a Relação de Candidatos Inscritos deferidos e indeferidos será publicada no dia **22/05/2009** no endereço www.saber.srv.br.

d) O candidato que, tendo cumprido todos os prazos e as exigências necessárias para sua inscrição, cujo nome não constar da Relação de Candidatos Inscritos ou tiver sua inscrição indeferida em listagem a ser publicada em **22/05/2009** no endereço www.saber.srv.br, deverá dirigir-se ao IFRO - Campus Colorado do Oeste, nos dias **25 e 26/05/2009 das 8h às 11h e das 13h às 16h30min**, munido de documento de identidade, assim como do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para protocolar pedido de revisão da sua inscrição, aos cuidados do Presidente da Comissão de Concurso Público, anexando as cópias dos documentos acima citados.



e) No dia **23/05/2009**, o candidato deverá acompanhar o deferimento ou indeferimento de sua solicitação de Revisão de Inscrição no Concurso, no endereço www.saber.srv.br.

4.16. Situações Especiais:

- a) a taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em nenhuma hipótese;
- b) não haverá inscrição condicional, por fac-símile (fax), correio eletrônico (e-mail) ou em local ou forma diferente do indicado no subitem 4.4.

4.17. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

4.18. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho 2007.

4.18.1. A isenção deverá ser solicitada mediante preenchimento e envio do requerimento de isenção, Anexo III deste edital, com postagem somente entre os dias **22 e 23 de abril de 2009**, através dos correios, devendo ser enviado ao Instituto Saber, com sede na Rua Maranhão n.º 1395, Centro, Cascavel - Paraná, CEP 85.801-050.

4.18.2. O Anexo III – Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, estará disponível no site www.saber.srv.br somente nos períodos de **22 e 23 de abril 2009**.

4.18.3. Todos os itens do requerimento deverão ser preenchidos, sob pena de indeferimento do requerimento.

4.18.4. Os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão utilizar-se do posto de atendimento, na forma do subitem 2.4 deste Edital, para efetuar a solicitação de inscrição com isenção de taxa, somente nos dias 22 e 23 de abril de 2009.

4.18.5. O Instituto Saber consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.18.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.18.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma e o prazo estabelecidos no item 4.18.1 deste edital.

4.18.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

4.18.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Instituto Saber.

4.18.8. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **04 de maio de 2009**, no endereço eletrônico www.saber.srv.br.

4.18.9. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

5.1. Considerando a distribuição de vagas contida no Item 1. deste Edital não se aplica a reserva de vagas para Portadores de Necessidades Especiais, disposto no Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999.



6. DA ESTRUTURA DO CONCURSO

6.1. O Concurso Público abrangerá as seguintes provas:

6.1.1. Prova escrita (eliminatória e classificatória);

6.1.1.1. A prova escrita será realizada no IFRO - Campus Colorado do Oeste, Rod. 399, Km 05, Zona Rural Colorado do Oeste - RO.

6.1.2. Prova de desempenho didático (eliminatória e classificatória);

6.1.2.1. A Prova de desempenho didático será realizada somente no IFRO - Campus Colorado do Oeste, Rod. 399, Km 05, Zona Rural Colorado do Oeste - RO.

6.1.3. Prova de títulos (classificatória).

6.1.3.1. Os títulos deverão ser entregues no IFRO - Campus Colorado do Oeste, conforme cronograma, objeto do **Anexo I** deste Edital.

6.2. Em relação aos itens 6.1.1 e 6.1.2 deste Edital não serão admitidas comunicação direta ou indireta entre os candidatos durante a realização das provas.

6.3. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para as provas escrita e de desempenho didático, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido dos originais do documento oficial de identidade e do comprovante de inscrição e do pagamento da taxa de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta e demais materiais necessários à realização da prova.

6.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para nenhuma das provas.

6.5. Todas as convocações e publicações de resultados, parcial e final, serão divulgadas no quadro destinado ao Concurso Público/2009 do IFRO - Campus Colorado do Oeste e no site www.saber.srv.br.

6.6. As etapas do concurso, bem como, locais, datas e horários de provas estão discriminados no cronograma objeto do **Anexo I** deste Edital.

7. DA PROVA ESCRITA

7.1. A prova escrita será de caráter eliminatório e classificatório.

7.1.1. Constará de 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha;

7.1.2. Cada questão apresentará 05 (cinco) alternativas, sendo que apenas 01 (uma) estará correta;

7.1.3. Valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos;

7.1.4. A prova escrita será realizada no dia **07/06/2009 (domingo) das 08 horas às 12 horas, horário oficial de Rondônia**, IFRO - Campus Colorado do Oeste, Rod, 399, Km 05, Zona Rural Colorado do Oeste -RO .

7.1.4.1. Os portões serão abertos às 7h15min e fechados, impreterivelmente, às 07h45min (horário local).

7.1.5. Terá a duração de 04 (quatro) horas, incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas;

7.1.6. As questões serão distribuídas conforme o quadro abaixo:

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	Nº MÁXIMO DE PONTOS	CARÁTER
(P) Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10	1	10	Eliminatória e Classificatória
(P) Prova Objetiva	Conhecimentos Específicos	30	3	90	Eliminatória e Classificatória

7.2. Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova, após o fechamento dos portões.



7.3. O acesso ao local das provas será exclusivo para os candidatos. Eventuais acompanhantes deverão permanecer do lado de fora dos portões.

7.4. Os portões só serão reabertos depois das 09 horas e, até esse horário, ninguém poderá entrar ou sair do local das provas, a não ser pessoas que estejam executando ou fiscalizando os trabalhos inerentes a realização do concurso.

7.5. O documento de identificação utilizado no ato da inscrição deverá ser o mesmo a ser apresentado quando da realização da prova escrita.

7.5.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identificação original informado no ato da inscrição, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido com data posterior à sua inscrição no concurso e outro documento de identificação oficial com foto (Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Registro no Conselho de Classe).

7.6. São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos corpos de bombeiros militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário, carteira nacional de habilitação com fotografia, carteiras funcionais expedidas por órgão público que valham como identidade na forma da lei, com foto e impressão digital, carteira de trabalho e certificado de reservista.

7.7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento/casamento, títulos eleitorais, CPF, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, tampouco documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.8. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

7.9. Não serão aceitos protocolos de documentos.

7.10. O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida nos subitens 7.6, 7.7 e 7.9 deste Edital, ressalvado o disposto no subitem 7.5.1 deste Edital, não poderá realizar a prova escrita e será automaticamente eliminado do concurso.

7.11. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a. estiver ausente do local da prova, no dia e horário determinados para comparecimento;
- b. obtiver zero ponto em qualquer das provas, escrita ou de desempenho didático.
- c. obtiver nota inferior a 50,00 (cinquenta) pontos na prova escrita ou na prova de desempenho didático.
- d. entregar em branco ou não adequadamente preenchida a folha de respostas, sendo-lhe então atribuído 0 (zero) ponto;
- e. não devolver a folha de respostas;
- f. tiver comportamento ímprobo ou incompatível com o decoro e a ordem dos trabalhos, conforme ocorrência registrada pelos agentes aplicadores da prova.

7.12. A correção das provas será realizada por processamento eletrônico. Portanto, serão consideradas somente as respostas das questões transferidas para a folha de respostas.

7.13. Durante a realização da prova escrita não será permitida a comunicação entre candidatos, bem como consulta a livros, revistas, folhetos e anotações; o uso de calculadoras, telefones celulares ou outros instrumentos de cálculo, agendas eletrônicas ou similares, BIP, walkman, pager, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens; bem como o uso de boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato; não será permitido também o uso de óculos escuros, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir estas determinações.



7.14. Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão de respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.

7.15. A divulgação do gabarito preliminar da prova escrita será feita no dia **07/06/2009**, às **16 horas**, no site **www.saber.srv.br** e no quadro destinado ao Concurso Público/2009 IFRO - Campus Colorado do Oeste.

7.16. O resultado da prova escrita será divulgado até o dia **12/06/2009**, no site **www.saber.srv.br**, e no quadro destinado ao Concurso Público/2009 do IFRO - Campus Colorado do Oeste.

7.17. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das Provas deverá levar um (a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a Prova.

7.18. O candidato impossibilitado fisicamente de comparecer ao local da realização da prova deverá solicitar à Comissão Organizadora, por escrito e com justificativa, a constituição de banca especial, no mínimo quarenta e oito (48) horas antes do horário marcado para início da prova, devendo esta ser realizada no mesmo horário das demais e na sede do Município de Colorado do Oeste – RO. A solicitação deverá ser formalizada junto ao IFRO - Campus Colorado do Oeste.

7.19. Somente serão considerados classificados na primeira etapa e convocados para a prova de desempenho didático e prova de títulos, os primeiros colocados de cada cargo em número equivalente a 03 (três) vezes o número de vagas e que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

7.20. Se o candidato quiser interpor recursos contra alguma das questões, por não tê-lo feito em ATA no dia da prova, poderá requerer cópia da prova, junto à Comissão de Concurso Público, protocolando o pedido junto ao IFRO - Campus Colorado do Oeste, respeitando sempre os prazos estipulados no item 12.1.2 deste Edital.

8. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

8.1. A prova de desempenho didático destina-se a avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto e à adequação da sua abordagem metodológica, consistindo de aula a ser ministrada perante uma banca examinadora composta por 03 (três) professores, sendo 01(um) da área para a qual o candidato está concorrendo e 02(dois) especialistas da área de didática e metodologia do ensino.

8.2. Serão convocados para a prova de desempenho didático, os primeiros colocados de cada cargo em número equivalente a 03 (três) vezes o número de vagas e que obtiveram na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

8.3. A prova de desempenho didático será realizada SOMENTE no IFRO - Campus Colorado do Oeste, Rod 399, Km 05, Zona Rural Colorado do Oeste - RO.

8.4. A Prova de desempenho didático será classificatória e eliminatória, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e consistirá de uma aula de 40 (quarenta) minutos.

8.5. O sorteio do tema será realizado no dia **17/06/2009, às 8h**, na Sala de Reuniões do IFRO – Campus Colorado do Oeste.

8.6. O sorteio do tema deverá ser feito pelo Instituto Saber e a Comissão Organizadora do Concurso Público, dentre os tópicos que compõem o conteúdo programático, com ou sem a presença dos candidatos.

8.7. A ordem de realização do sorteio do tema e, por conseguinte, da prova de desempenho didático será definida de acordo com a pontuação da prova escrita, obedecendo-se à ordem de classificação.

8.8. O IFRO-Campus Colorado do Oeste –RO, disponibilizará aos candidatos somente os seguintes recursos didáticos: quadro branco, caneta pincel e apagador.

8.9. O candidato deverá comparecer ao local da prova, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização da atividade. O candidato terá uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos além do horário



estabelecido, sendo esse tempo contabilizado no tempo total da prova de desempenho didático. Após esse tempo de tolerância, o candidato não poderá realizar a atividade e estará automaticamente desclassificado do Concurso Público.

8.10. A prova de desempenho didático será realizada nos dias **18, 19 e 20 de junho de 2009**, conforme cronograma a ser divulgado no dia **17/06/2009** e serão divulgados no site www.saber.srv.br e no quadro destinado ao Concurso Público /2009 do IFRO - Campus Colorado do Oeste .

8.11. O candidato deverá se apresentar para a prova de desempenho didático, munido de comprovante de inscrição, documento oficial de identidade, e, plano de aula, em 03 (três) vias, que deverá ser entregue, antes do início da prova, aos membros da banca examinadora.

8.12. A prova de desempenho didático será avaliada por uma banca examinadora, seguindo os seguintes critérios:

ITEM	VALOR
01 – Plano de aula (em três vias)	10,00
02 – Capacidade de síntese	10,00
03 – Adequação do conteúdo	5,00
04 – Relação da teoria com a prática	10,00
05 – Expressão e comunicação (correção de linguagem, facilidade e clareza de expressão e comunicação, postura).	20,00
06 – Escrita legível	5,00
07 – Utilização de recursos didáticos	10,00
08 – Recursos adequados ao conteúdo	5,00
09 – Tempo utilizado	5,00
10 – Domínio do conteúdo e ordem de exposição	20,00
TOTAL:	100,00

8.13. Não será permitida a presença dos demais candidatos e de pessoas não previstas no subitem 8.1 deste Edital no recinto da prova de desempenho didático

8.14. Será desclassificado do Concurso Público o candidato que **NÃO** obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova de desempenho didático.

9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1. A prova de títulos será realizada nos dias **18, 19 e 20 de junho de 2009**, no IFRO - Campus Colorado do Oeste, situado na Rod 399, km 05, zona rural, Colorado do Oeste.

9.2. Os candidatos classificados na primeira fase deverão apresentar, no dia da prova de desempenho didático, em envelope lacrado e devidamente identificado, o *Curriculum Vitae*, na *Plataforma Lattes*, com os respectivos títulos numerados e seqüenciados da mesma forma em que figurarem na *Plataforma Lattes*, com autenticação em cartório, com a titulação devidamente comprovada para a contagem da pontuação dos títulos acadêmicos.

9.3. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos classificados na prova escrita e na prova de desempenho didático, que obtiveram nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos em cada uma das provas.

9.4. Para a prova de títulos deverão ser apresentados para pontuação, apenas os títulos que estão de acordo com o quadro a seguir.



QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Doutorado em área específica ou em áreas afins da área de atuação pretendida.	20	37
Mestrado em área específica ou em áreas afins da área de atuação pretendida.	10	
Especialização em áreas afins da área de atuação pretendida (mínimo 360 h).	04	
Aperfeiçoamento em áreas afins da área de atuação pretendida (mínimo 180 h).	03	
Comprovante de exercício do magistério em instituição regular de ensino, na área para a qual o candidato está concorrendo.	1,0 por ano	6
Publicação/Aceite de artigos/trabalhos em periódicos indexados, em área de atuação pretendida nos últimos 5 anos.	1,0 por publicação	07
TOTAL		50

9.5. O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estipulado em edital receberá nota zero na prova de títulos.

9.6. Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC. Será aceita certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.

9.7. Não serão aceitos títulos entregues fora do período determinado previsto neste Edital.

9.8. Os títulos serão avaliados por banca examinadora criada para esse fim e valerão de 0 (zero) a 50,00 (cinquenta) pontos.

9.9. Em nenhuma hipótese serão aceitas DECLARAÇÕES relativas às alíneas do subitem 9.4.

9.10. Não serão aceitas declarações de cursos em andamentos.

10. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

10.1. Os conteúdos programáticos estão descritos no Anexo II deste Edital e serão disponibilizados aos candidatos pelo site www.saber.srv.br e no Quadro destinado ao Concurso Público/2009 do IFRO - Campus Colorado do Oeste.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1. Os candidatos que prestarem prova escrita, prova de desempenho didático e prova de títulos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética, obtida entre a nota da prova escrita (NPE) e nota da prova de desempenho didático (NPDD), somada à nota da prova de títulos (NPT), conforme demonstrado na fórmula:

$$\frac{(NPE) + (NPDD)}{2} + (NPT) = \text{Média Final de Classificação}$$

11.2. Serão considerados aprovados, os candidatos com Média Final de Classificação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

11.3. Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:

- idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- candidato que obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- candidato que obtiver maior nota na prova de desempenho didático;



- d) candidato que obtiver maior nota na prova de títulos;
- e) candidato mais idoso.

11.4. O Resultado Final do Concurso será divulgado, no endereço eletrônico www.saber.srv.br, e no IFRO - Campus Colorado do Oeste, no Quadro destinado ao Concurso Público/2009, conforme Anexo I.

12. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

12.1. O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

12.1.1. Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.

12.1.2. Com relação à prova escrita (questões objetivas), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da realização da prova.

12.1.3. Com relação à prova de títulos, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação das notas.

12.1.4. Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas.

12.2 O recurso deverá ser individual, com a indicação da questão na qual o candidato se julga prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido à Comissão Organizadora, entregue e protocolado no IFRO - Campus Colorado do Oeste, situado na Rod. 399, km 05, Zona rural, Colorado do Oeste.

12.3. Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e ou material, em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

12.4. Se da análise de recursos resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

12.5. Os recursos indeferidos liminarmente não estão sujeitos à análise do mérito, mesmo que devidamente fundamentados.

13. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

13.1. A investidura no cargo do candidato aprovado no concurso de que trata este Edital está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição Federal;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- d) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por Laudo Médico expedido pelo Núcleo de Perícia Médica-NUPEM/RO;
- e) não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse, previsto no §1º do Art.13 da Lei n°. 8.112/90;
- f) estar em dia com as obrigações eleitorais;



- g) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- h) estar em gozo dos direitos políticos;
- i) possuir escolaridade/habilitação profissional exigida para o cargo ao qual está concorrendo, conforme descrito no item 1 do presente Edital. A comprovação da escolaridade se dará através de diploma/título, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- j) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no Art. 137 da Lei nº. 8.112/90;
- k) não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, Inciso XVI, da Constituição Federal;
- l) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
- m) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse.

13.2. Os diplomas e ou certificados obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, ser validados pelos órgãos competentes no Brasil, conforme dispuser a legislação vigente.

13.3. No ato da investidura no cargo, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar os requisitos constantes no subitem 13.1.

14. DA NOMEAÇÃO E POSSE

14.1. Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previsto na Lei nº. 8.112, de 11/12/90.

14.2. O provimento dos cargos dar-se-á nos Níveis e Classes Iniciais da Carreira do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

14.3. O candidato classificado será nomeado através de publicação no Diário Oficial da União – DOU e convocado por telefone, e-mail ou correspondência enviada ao endereço constante na ficha de inscrição. O IFRO-Campus Colorado do Oeste não se responsabiliza pela mudança de telefone, e-mail ou endereço sem comunicação prévia, por escrito, por parte do candidato.

14.4. O candidato, ao ser nomeado para o cargo, somente poderá tomar posse se:

- a) atender a todos os requisitos exigidos no item 13 deste Edital;
- b) após a nomeação, o candidato deverá realizar todos os exames médicos pré-admissionais, devendo apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médicos pré-admissionais, não poderá ser admitido, e a sua nomeação será tornada sem efeito.
- c) Aceitar ministrar aulas nos turnos existentes na Instituição.

14.5. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

14.6. Serão convocados para a inspeção de saúde os candidatos homologados até o limite das vagas oferecidas para o seu cargo.

14.7. O candidato aprovado deverá comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia – NUPEM, situada à Av. 7 de Setembro, nº , Centro, Porto Velho-RO, munido dos seguintes exames complementares:

- a) para todos os candidatos: Laudo ortopédico; raio-x total da coluna com laudo radiológico exceto para grávidas; laudo psiquiátrico; laudo dermatoneurológico; laudo oftalmológico; laudo neurológico; laudo endocrinológico; laudo de infectologista; raio x do tórax em PA com laudo (exceto grávida); sangue - VDRL - glicemia, hemograma, acido



urico, uréu e creatina; toxoplasmose IGG E IGM machado guerreiro (chagas) - TGP E TGO HBSAg antiHBS antiHBC IGG E IGM AntiHVC escarro BAAR; toxicologia (cocaína e maconha); EAS e Eletrocardiograma com laudo e laudo cardiológico.

b) para os candidatos do sexo feminino: laudo ginecológico incluindo colpo citologia oncológica e parasitária ultra-sonografia pélvica, ultra-sonografia das mamas após 30 anos de idade deve ser substituída pela mamografia bilateral com laudo radiologista;

c) para os candidatos acima de quarenta anos do sexo masculino: ECG; PSA;

d) laudo otorrinolaringológico com audimetria para os candidatos ao cargo de professor;

14.8. Os exames bioquímicos terão validades de 90 (noventa) dias, mamografia por 2 (dois) anos e a citologia por um ano a contar da data de expedição.

14.9. Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde com também na rede particular.

14.10. Os Raio X deverão constar a identificação com data e nome do candidato.

14.11. Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos.

14.12. Durante a inspeção médica, poderão ser solicitados outros exames complementares, a critério da junta médica do NUPEM/RO.

14.13. O candidato nomeado será convocado para posse, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação.

14.14. O candidato nomeado que não tomar posse no prazo estipulado terá sua nomeação tornada sem efeito.

14.15. Após a posse, o candidato que não assumir suas atividades em até 15 (quinze) dias, será exonerado ex-offício.

15. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

15.1. O presente Concurso Público terá validade por 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do IFRO - Campus Colorado do Oeste.

15.2. A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade e a necessidade do serviço público.

15.3. A nomeação do candidato aprovado far-se-á com observância da ordem classificatória publicada no Diário Oficial da União, de acordo com a conveniência e necessidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Colorado do Oeste, após expressa autorização do Ministério da Educação.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Se aprovado e convocado, o candidato, por ocasião da posse, deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados, acarretando o descumprimento deste requisito, na perda do direito à vaga e conseqüente não nomeação.

16.2. Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.

16.3. Os candidatos aprovados e convocados irão prestar serviços na jurisdição territorial do Instituto Federal do Rondônia – Campus de Colorado do Oeste.

16.4. A convocação dar-se-á por Edital, publicado no D.O.U., em mural e no site oficial Instituto Federal de Rondônia– Campus de Colorado do Oeste e outra forma que se julgar necessária.



16.4.1. Os aprovados serão chamados única e exclusivamente para preenchimento de vagas existentes, de acordo com a necessidade do Instituto Federal de Rondônia – Campus de Colorado do Oeste.

16.5. Caso venha a mudar de endereço e telefones mencionados no ato da inscrição do concurso, o candidato aprovado terá a responsabilidade de manter seus dados cadastrais (endereços e telefone) atualizados, protocolando-os no Instituto Federal de Rondônia – Campus de Colorado do Oeste.

16.6. O candidato classificado que não aceitar a vaga ofertada será considerado desistente e seu nome será eliminado da lista de classificação.

16.7. O candidato nomeado obterá estabilidade no cargo quando cumprir os requisitos do estágio probatório previsto na Constituição Federal.

16.8. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados com a divulgação dos locais e datas das provas que serão publicados no D.O.U., e afixados em mural no hall de entrada do Instituto Federal de Rondônia – Campus de Colorado do Oeste. e no site www.saber.srv.br.

16.9. O ato de inscrição implica a aceitação destas e demais condições do presente Edital, em caso de classificação e nomeação, a observância do Regime Jurídico nele indicado.

16.10. Os cartões resposta deste Concurso Público bem como os cadernos de provas serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção das provas e serão mantidos pelo período de seis (06) meses, findo o qual, serão incinerados.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda, juntamente com a Comissão de Concurso Público do IFRO – Campus Colorado do Oeste, designada pela Portaria nº 85, de 13/04/2009

17.2 **O edital completo estará disponível no endereço eletrônico [http:// www.saber.srv.br](http://www.saber.srv.br).**

17.3. Fazem parte deste edital:

- a) Anexo I – Cronograma.
- b) Anexo II – Conteúdos Programáticos.
- c) Anexo III – Requerimento de isenção da taxa de inscrição

17.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado do Oeste - RO, 17 de abril de 2009.

PROF. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Diretor Geral



ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital no D.O.U	22/04/2009	Diário Oficial da União
Divulgação do Edital	22/04/2009	Quadro destinado ao Concurso Público/2009 do IFRO - Campus Colorado do Oeste e no site www.saber.srv.br
Período de Inscrição – via internet	22/04 a 14/05/2009	www.saber.srv.br
Data final para o pagamento do boleto bancário	15/05/2009	Agências Bancárias.
Homologação das inscrições	22/05/2009	Quadro destinado ao Concurso Público/2009 do IFRO - Campus Colorado do Oeste e no site www.saber.srv.br
Recurso contra a homologação das inscrições	25 e 26/05/2009	Comissão de Concurso Público do IFRO - Campus Colorado do Oeste
Data da prova escrita	07/06/2009	IFRO – Campus Colorado do Oeste
Divulgação do gabarito preliminar	07/06/2009 às 16h	Quadro destinado ao Concurso Público/2009 do IFRO – Campus Colorado do Oeste e no site www.saber.srv.br
Interposição de recursos contra questões e os gabaritos da prova escrita	08 e 09/06/2009	Comissão de Concurso Público do IFRO – Campus Colorado do Oeste.
Divulgação do resultado final da prova escrita	12/06/2009	Quadro destinado ao Concurso Público/2009 do IFRO – Campus Colorado do Oeste e no site www.saber.srv.br
Recurso contra a divulgação das notas da prova escrita	15 e 16/06/2009	Comissão de Concurso Público do IFRO - Campus Colorado do Oeste
Sorteio do tema da prova de desempenho didático.	17/06/2009	IFRO – Campus Colorado do Oeste às 08 horas.
Prova de desempenho didático e entrega dos títulos	18, 19 e 20/06/2009	IFRO – Campus Colorado do Oeste
Divulgação do resultado da prova de desempenho didático e prova de títulos	24/06/2009	IFRO – Campus Colorado do Oeste
Interposição de recursos contra a prova de títulos	25 e 26/06/2009	Comissão de Concurso Público do IFRO – Campus Colorado do Oeste
Divulgação e homologação do resultado final	29/06/2009	D. O. U. e site www.saber.srv.br



ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS

1.1. LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica e crase. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS

2.1. **Biologia**

Citologia Básica: Células procariontes e eucariontes: teorias evolutivas, principais características diferenciais; Membrana: estrutura e fisiologia em procariontes e eucariontes; Citoplasma: estrutura, componentes bioquímicos, orgânulos e distribuição funcional, fisiologia celular; Núcleo: componentes estruturais, ácidos nucleicos e interrelação com o citoplasma; Divisão celular: mitose e meiose. Histologia Básica: Principais tecidos animais: epitelial, conjuntivo, nervoso, ósseo, hematopoiético. Estrutura e organização funcional desses tecidos nos diferentes sistemas orgânicos. Zoologia: Principais grupos taxonômicos de invertebrados: caracteres diferenciais. Principais grupos taxonômicos de vertebrados: caracteres diferenciais. Botânica: Caracteres gerais dos vegetais inferiores: algas, briófitas e pteridófitas. Caracteres gerais dos vegetais superiores: gimnospermas e angiospermas. Microbiologia Básica: Caracteres gerais dos vírus, bactérias e fungos; Doenças causadas e profilaxia.

2.2 **Filosofia**

A Filosofia e suas origens na Grécia Antiga: o surgimento do pensamento filosófico, mito e logos, Filosofia e a polis, as condições históricas e as relações com a filosofia nascente. As origens da Filosofia Moderna: o Renascimento, o Iluminismo e o Romantismo. Crítica ao Discurso Moderno da filosofia da subjetividade (Marx, Nietzsche, Freud e Wittgenstein). Temas e áreas da Filosofia: Metafísica, Ética, Política, Epistemologia, Teoria do Conhecimento, Estética, Lógica e Linguagem - os conceitos e delimitações das respectivas áreas. Características do pensamento filosófico e sua relação com as ciências. A temática da razão: semelhanças e diferenças entre a Filosofia e a Ciência. A sistematização do conhecimento filosófico. As atitudes que despertam para o filosofar. A especificidade da reflexão filosófica. A Filosofia como instrumento de ampliação da compreensão do ser, do mundo e a conquista da felicidade. O ensino de Filosofia e suas indagações na atualidade: a tradução do saber filosófico para o aluno; as estratégias didáticas; a seleção de conteúdos; competências a serem desenvolvidas pelos alunos do Ensino Médio (PCN's + e OCN's); O Ensino de Filosofia: avanços, limites e perspectivas no contexto histórico atual. A Filosofia como componente da área de Ciências Humanas no currículo do ensino médio. O papel social do Filósofo no mundo contemporâneo; História da Filosofia: dos pré-socráticos às principais correntes do pensamento contemporâneo.

2.3 **História**

Ensino da História; História Antiga; História Medieval; História Moderna; História Contemporânea; História do Brasil: Colônia, Império e República (Primeira República: aspectos, econômicos, políticos e sociais, História do Tocantins. As oligarquias. A crise do café. O trabalho, o Estado e a legislação social na chamada "A Era Vargas". O trabalho e o sindicalismo nos anos 50 e 60. O movimento de 1964 e o Estado de Segurança Nacional. Da distensão à "abertura" política: anistia, a campanha pelas Diretas, o fim do regime militar. Ensino de História; Seleção e organização de conteúdo históricos. Metodologias do ensino de história; Linguagens e documentos no ensino da história; Atualidades.

2.4 **Matemática**

Funções: definição, tipos de funções, propriedades, representações, aplicações, equações, inequações e sistemas. Progressões – seqüências, progressões aritmética e geométrica, aplicações. Estatística – construção e interpretação de tabelas e gráficos, medidas de centralidade e de dispersão. Combinatória e probabilidade: Princípio fundamental de



contagem, arranjo, combinação, permutação, noções de probabilidade e aplicações. Matrizes, determinantes e sistemas lineares: operações, propriedades, sistemas de equações lineares e aplicações. Geometria Analítica – ponto, estudo da reta e da circunferência, posições relativas, perpendicularidade, tangencia, lugares geométricos, elipse, hipérbole, parábola. Geometria – conceitos primitivos, ângulos, triângulos, quadriláteros e demais polígonos, circunferências e círculos, unidades de medidas do sistema internacional, áreas e perímetros de figuras planas, aplicações de propriedades geométricas, congruência e semelhança. Geometria Espacial: Sólidos geométricos, diedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo e no ciclo trigonométrico, funções trigonométricas, equações e inequações. Limites, derivadas e integral.

2.5 Língua Portuguesa com Habilitação em Espanhol

O português como língua de cultura. Relações gramaticais e discursivas: paralelos e contrastes. Aspectos funcionais e padrões estruturais. Análise interpretativa de fenômenos relativos aos diversos níveis constitutivos do português: fonético-fonológico, prosódico, morfológico, sintático e semântico. Relação entre língua, cultura e sociedade. A heterogeneidade lingüística: variantes e variáveis lingüísticas; relação entre pensamento e linguagem. Análise do discurso: língua, discurso e ideologia. Da frase ao texto: significado e contexto; a noção de textualidade: coesão e coerência textuais; a linguagem em uso: enunciado e enunciação. Modos de organização do discurso e tipologia textual. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Os pressupostos e as inferências. Interpretação e compreensão. O texto na sala de aula: a formação do produtor/leitor. O português do Brasil: diversidade e preconceito lingüístico. Língua falada e língua escrita. O signo lingüístico; os elementos da comunicação; as funções da linguagem; figuras e vícios de linguagem. Sinonímia, polissemia. A gramática na escola: a articulação gramática e texto. Reconhecimento de textos escritos e orais, literários e não literários; A estruturação do sentido: palavra, frase, texto e contexto. Valor nocional das classes e categorias gramaticais; hierarquia de unidades lingüísticas: estrutura e função de morfemas, palavras, sintagmas e frases - os processos de formação de palavras; a estrutura sintática da frase, gramaticalidade e inteligibilidade; os processos sintáticos, o paralelismo semântico; a organização do período; sintaxe de concordância; sintaxe de regência. Crase.

2.5.1 Língua Espanhola:

COMPREENSÃO DE TEXTOS: Textos verbais e não-verbais.

CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS:

Classes de palavras: Substantivos (gênero e número). Adjetivos: gênero, número e grau; apócope do adjetivo. Artigos: casos de substantivação. Pronomes: possessivos, demonstrativos, definidos e indefinidos, relativos, pronomes de tratamento, pronomes pessoais, interrogativos. Numerais cardinais e ordinais. Verbos: formas pessoais e não-pessoais; modo, tempo e aspecto; regulares e irregulares. Discurso direto e indireto. Perífrases verbais. Advérbios e locuções adverbiais. Preposições e locuções prepositivas. Conjunções e locuções conjuntivas. Interjeições. Oração: tipos, elementos constituintes. Semântica, sinonímia e antonímia. Ortografia. Acentuação gráfica. Tilde diacrítica.

2.6 Química

História da Química; fundamentos da Química; Química Geral, Química Analítica; Química Inorgânica; Química Orgânica; Termodinâmica e Equilíbrio; Metodologia do Ensino de Química; Estrutura e Dinâmica Molecular; Instrumentação para o ensino da Química; projetos em ensino de Química; prática de ensino; Química Ambiental; Química de coordenação; mineralogia; Métodos analíticos em espectroscopia anatômica e molecular; fundamentos de espectroscopia; Bioquímica. Físico-química.

2.7 Ciências Agrárias

Anatomia e morfologia vegetal; fisiologia do crescimento e desenvolvimento vegetal; sistemática vegetal; biologia e manejo de plantas daninhas; propagação de plantas; produção de sementes e mudas; produção e manejo de plantas frutíferas, olerícolas, ornamentais, medicinais, condimentares e aromáticas; silvicultura; sistemas agroflorestais; fitopatologia básica; entomologia agrícola; gênese, morfologia e classificação de solos; mineralogia e petrologia; física do solo; manejo, conservação e fertilidade do solo; adubos e adubação; mecanização agrícola; meteorologia agrícola; experimentação agrônômica; microbiologia agrícola; tecnologia de produtos agropecuários – processamento, padronização, classificação, conservação, armazenamento, higiene e controle de qualidade de produtos de origem



animal e vegetal; forragicultura; melhoramento genético; manejo e gestão ambiental; legislação agrária; planejamento agrícola; administração da empresa agropecuária; economia rural; extensão rural e cooperativismo. Topografia; equipamentos topográficos tradicionais; elementos básicos para as medições topográficas; levantamento topográfico; georreferenciamento; agrometeorologia; construções e instalações rurais; gênese, morfologia e classificação de solos; mineralogia e petrologia; física do solo; manejo, conservação e fertilidade do solo; adubos e adubação; mecanização agrícola; meteorologia agrícola; experimentação agrônômica; máquinas e mecanização agrícola; sensoriamento remoto; irrigação: relação solo-água-planta, irrigação por aspersão, irrigação por sulcos, irrigação por inundação, irrigação localizada. manejo da irrigação. drenagem agrícola: conceitos e importância; vantagens e necessidade da drenagem; efeitos da deficiência de drenagem; sistemas de drenagem, classificação e tipos de drenos; administração da empresa agropecuária; economia rural; cooperativismo e extensão rural.

2.8 Engenharia Ambiental e Sanitária

Ciclo do carbono, nitrogênio e fósforo. Classificação de cursos d'água e características dos principais parâmetros para enquadramento de corpos d'água: Resolução CONAMA n.º 357 de 17/03/2005. Cálculo básico para dimensionamento de Estações de Tratamento de Efluentes Domésticos. Licenciamento Ambiental: etapas e legislação básica. Métodos para cálculo de diluição de efluentes. Modelos de qualidade da água: Streeter-Phelps e QUAL2E. Ciclo hidrológico. Modelos básicos para cálculo de vazões: Método Racional e Hidrograma Unitário.

1 - Ecologia. 2- Legislação. 2.1 Lei n.º 4.771, de 15 de setembro de 1965: Código Florestal. 2.2 Medida Provisória n.º 2.166/001: que altera a Lei do Código Florestal. 2.3 Lei n.º 5.197, de 3 de janeiro de 1967: Lei de Proteção à Fauna. 2.4 Decreto-Lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967. 2.5 Lei n.º 7.653, de 12 de fevereiro de 1988. 2.6 Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981: Política Nacional do Meio Ambiente. 2.7 Lei n.º 7.802, de 12 de julho de 1989: Lei de Agrotóxicos. 2.10 Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998: Lei dos Crimes Ambientais. 2.11 Decreto n.º 3179/99: que regulamenta a Lei n.º 9605/98. 2.12 Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999: Lei de Educação Ambiental. 2.13 Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000: que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. 2.14 Lei n.º 8.974/95: Organismos Geneticamente Modificados. 2.15 Lei n.º 10.165/00: Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental. 2.17 Medida Provisória n.º 2.186/01: Acesso ao Patrimônio Genético. 2.18 Art. 225 da Constituição Federal do Brasil de 1988. 2.19 Artigo 4.º da Lei n.º 10.410/02. 2.20 Resolução CONAMA n.º 001/86: EIA/RIMA. 2.21 Resolução CONAMA n.º 237/97: 3. Fauna. 3.1 Classificação taxonômica da fauna silvestre brasileira. 3.2 Manejo da fauna silvestre brasileira in situ e ex situ. 3.3 Convenções internacionais voltadas à proteção de espécies em que o Brasil é signatário. 3.3.1 Convenção da Biodiversidade. 3.3.2 Convenção Internacional sobre o Comércio das Espécies da Fauna e Flora em Perigo de Extinção (CITES). 3.3.3 Comissão Baleeira Internacional (CIB). 4 Gestão e manejo dos recursos ambientais. 4.1 Zoneamento ecológico-econômico. 4.2 Manejo florestal sustentável. 4.3 Gestão e manejo em unidades de conservação. 4.4 Proteção da biodiversidade. 4.5 Instrumento de controle e licenciamento. 4.6 Silvicultura, projetos de florestamento e reflorestamento. 4.7 Educação ambiental. 4.8 Manejo de bacias hidrográficas. 4.9 Prevenção e combate a incêndios florestais. 4.10 Proteção e manejo de cavernas. 5 Aspectos socioeconômicos. 5.1 Políticas públicas. 5.2 Noções gerais de economia ambiental. 5.3 Agenda 21 – desenvolvimento sustentável. 5.4 Meio ambiente, sociedade e noções de Sociologia e de Antropologia. 5.5 Elaboração, avaliação e seleção de projetos. Parcelamento do solo e projeto arquitetônico. Fundação, locação, concreto e cálculo estrutural. Geométrico, pavimentação, terraplenagem e topografia. Abastecimento d'água e esgotamento sanitário. Sistema de Esgotos Sanitários: Unidades constituintes de um sistema: redes coletoras, estações de tratamento de esgotos, estações elevatórias, linhas de recalque. Resíduos Sólidos: Generalidades sobre o lixo no Brasil, Danos ecológicos e epidemiológicos causados pelo lixo.

2.9 Engenharia Florestal

Silvicultura: sementes, produção de mudas, viveiros florestais. Ecologia florestal: solos, relação solo-água-planta, sítios florestais, nutrição, controle ambiental. Edafologia: processos químicos, físicos e biológicos do solo, classificação do solo. Implantação de povoamentos florestais: preparo de solo, plantio, espaçamento, tratamentos culturais. Proteção florestal: controle de pragas, doenças e incêndios florestais. Dendrometria: medições florestais, volumetria, crescimento florestal, métodos de análise de crescimento de árvores. Inventário florestal: método aleatório e estratificado. Exploração florestal: colheita florestal, métodos manuais e mecanizados de colheita, máquinas e equipamentos, custos, rendimentos, recuperação de áreas degradadas. Economia florestal: custos, preços, mercado,



juros, avaliação de viabilidade de projetos de investimentos, amortização, depreciação, crédito florestal. Manejo de bacias hidrográficas: diagnóstico de bacias, controle de erosão e torrentes, recuperação de bacias hidrográficas. Manejo florestal: desrama desbaste, rotação, sustentabilidade de produção, taxa de corte, planejamento florestal, plano de manejo, benefícios imateriais. Tecnologia da madeira: desdobro beneficiamento, preservação da madeira. Legislação: Código Florestal Federal, Código Florestal Estadual; Legislação Ambiental, Resoluções do CONAMA. Auditoria: florestal e ambiental. Construções florestais. Dendrologia: identificação de árvores, fitosociologia, fitogeografia, índices de concorrência. Sensoriamento remoto: fotointerpretação, fotogrametria, SIG. Sistemas agrosilvipastoris: sistemas agroflorestais e sistemas silvipastoris. Paisagismo: projetos e manejo de paisagem. Administração florestal.

2.10 Engenharia de Pesca

Botânica Aquática. Zoologia Aquática. Biologia dos Animais Aquáticos. Geologia de Ambientes Aquáticos. Ecologia. Termodinâmica Técnica. Microbiologia Geral e do Pescado. Aspectos da Pesca Brasileira. Oceanografia. Economia Pesqueira. Engenharia para a Aqüicultura. Mecânica Aplicada à Pesca. Dinâmica de Populações e Avaliação de Recursos Pesqueiros. Navegação. Manejo de Bacias Hidrográficas. Pesca. Físioecologia de Animais Aquáticos. Tecnologia do Pescado. Máquinas e Motores Utilizados na Pesca. Administração e Legislação Pesqueira. Instalações Pesqueiras.

2.11 Engenharia de Alimentos

Microflora de alimentos termoprocessados. Principais tipos de deterioração. Procedimentos para estabelecer causas de contaminação para alimentos de baixa acidez e alimentos ácidos. Ponto final de um processo de preservação. Conceito de PUNE. Fatores relevantes na determinação de um processo térmico para alimentos de baixa acidez. O esporo bacteriano, características e resistências térmicas, fatores que a afetam. Resistência ao calor de esporos e células vegetativas, métodos de determinação. Parâmetros microbiológicos de esterilização D e Z. estabelecimento do número de reduções decimais para o microrganismo alvo dos processos de pasteurização e esterilização comercial. Conceito F_0 e $12 D, R$. Cinética de degradação térmica, curvas de destruição térmica e modelo de ARRHENIUS. Constantes cinéticas para inativação de enzimas e vitaminas, e perdas de fatores de qualidade, cor, textura e sabor. Equipamentos para esterilização por calor. Retortas verticais e horizontais, esterilizadores contínuos e descontínuos com e sem agitação. Esterilizadores para embalagens flexíveis, bolsas esterilizáveis e bandejas. Medidas de temperatura utilizando termopares, calibração. Equações de condução e convecção aplicáveis para estimar temperatura do alimento durante processos térmicos. Curvas de história térmica e penetração de calor. Métodos de obtenção da curva de penetração de calor e estabelecimento de parâmetros de velocidade de penetração de calor e do fator de atraso. Aquisição programada de dados de processos térmicos, frequência da aquisição “on line” (prática) dados requeridos. Localização de ponto frio e distribuição de temperatura dentro da retorta. Conceito de velocidade letal. Curva de letalidade. Estabelecimento do valor de esterilização pelo método gráfico e pela regra de SIMPSON. Conceito de processo mínimo requerido e processo de operação. Fatores críticos de processamento de embalagens flexíveis (prática). Método matemático para o cálculo do valor de esterilização no ponto frio. Sistemas assépticos e contínuos. Equipamentos e estabelecimento de processos de esterilização para produtos particulados e produtos líquidos. Modelagem de processos de esterilização em sistemas assépticos. Estabilidade dos produtos termoprocessados. Teste de embalagens inoculadas, microrganismos bioindicadores.

2.12 Pedagogia

Psicologia educacional. Teoria das organizações e gestão escolar. Fundamentos didático-pedagógicos. História da educação. Sociologia da educação. Estado e organização escolar. Política educacional brasileira. Alfabetização e letramento. Organização do trabalho pedagógico/literatura infantil. Fundamentos da educação especial. Fundamentos da educação infantil. Educação de jovens e adultos. Política de inclusão escolar. Função social da escola; Princípios da interdisciplinaridade. Uso de tecnologias na educação; Métodos e técnicas de ensino. Sistema de avaliação escolar e do ensino. Concepções de sociedade, homem e educação; A função social da escola pública; O conhecimento científico e os conteúdos escolares; A história da organização da educação brasileira; O atual sistema educacional brasileiro; Os elementos do trabalho pedagógico (objetivos, conteúdos, encaminhamentos metodológicos e avaliação escolar); Concepção de desenvolvimento humano/apropriação do conhecimento na psicologia histórico-cultural.



ANEXO III

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Candidato:			
Nº de identificação social (NIS) Atribuído pelo CadÚnico:		R.G.:	
Cargo Pretendido:		Fone:	

À Banca Examinadora do Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

Solicito isenção da taxa de inscrição no Concurso Público aberto pelo Edital nº 06/2009 e declaro que:

- a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
- b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

Declaro, sob as penas da lei, ser verdadeiras as informações prestadas, em atendimento ao item 4.18 do Edital deste Edital.

_____, _____ de abril de 2009.

Assinatura do candidato